

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-TJ - 36872021
Código de validação: 301DC84D68

O Doutor **RICARDO AUGUSTO FIGUEIREDO MOYSES**, Juiz Titular da Comarca de Humberto de Campos, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº15/2005, que determina ser feriado no município de Humberto de Campos, o dia 25 de outubro;

CONSIDERANDO o dia 25 (vinte e cinco) de outubro oficializado feriado em razão do aniversário do município de Humberto de Campos;

RESOLVE:

1º) **SUSPENDER** o expediente forense e o atendimento ao público nesta unidade jurisdicional, bem como os prazos processuais, no dia 25 de outubro de 2021, em razão do feriado municipal, período no qual funcionará em caráter de plantão para os processos de urgência.

2º) **DETERMINAR** que os prazos vencidos na aludida data sejam prorrogados para o primeiro útil subsequente;

3º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO AUGUSTO FIGUEIREDO MOYSES
Diretor do Fórum da Comarca de Humberto de Campos - Inicial
Vara Única de Humberto de Campos
Matrícula 186346

Documento assinado. HUMBERTO DE CAMPOS, 18/10/2021 13:09 (RICARDO AUGUSTO FIGUEIREDO MOYSES)

